

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 201/2023 – Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	EMPRESA	CNPJ
1	ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.618.090/0001-38
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
3	DROGARIA AGUAS CLARAS LTDA	44.998.473/0001-03
4	ELFA MEDICAMENTOS LTDA - DF	09.053.134/0001-45
5	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
6	ONCOFARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.529.206/0001-76
7	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
8	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.412.948/0001-27
9	VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: *Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.*

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 201/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 02/06/2023 as 23h:59min.

Brasília, 01 de Junho de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS